



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA TRADUÇÃO



**EDITAL Nº 01/2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO TURMA DE 2020.1**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de inscrições para a seleção do Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução com vistas ao preenchimento de até **40 (quarenta) vagas** para a turma de 2020.1 na área de concentração *Processos de Retextualização*, assim distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do programa:

- 1) **LINHA DE PESQUISA 1:** *Tradução: práxis, historiografia e a circulação da comunicação;*
- 2) **LINHA DE PESQUISA 2:** *Tradução: linguagem, cognição e recursos tecnológicos.*

1. INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrição será do dia **21/10/2019 ao dia 06/11/2019**. Podem se inscrever graduados do Brasil ou do exterior, assim como graduandos do Brasil e do exterior que comprovem a provável conclusão do curso de acordo com o estabelecido no item **1.5** deste edital.

1.2 A inscrição será exclusivamente on-line e ocorrerá nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Acessar a página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>); clicar na aba *Processos Seletivos* e em seguida em *Processos Seletivos – Stricto Sensu*; selecionar a opção *Edital Nº 01/2019 POET* e clicar em *Visualizar dados do Processo Seletivo*; selecionar a opção *Clique aqui para inscrever-se*, preencher o formulário, inserir **arquivo PDF único** com todos os documentos que constam do item **1.5** deste edital e **salvar** o comprovante de inscrição gerado automaticamente pelo SIGAA.

2ª Etapa: Enviar uma cópia do arquivo PDF único referido no item anterior juntamente com o

comprovante de inscrição gerado automaticamente pelo SIGAA para selecao poet@gmail.com até o prazo final de inscrição. A mensagem deve conter no campo Assunto “Seleção POET 2020.1” **acrescido do número de inscrição do candidato**, obtido na 1ª Etapa, separado por um hífen. Por exemplo: “Seleção POET 2020.1 – 123456”. Atenção: a ausência dessa cópia de segurança no e-mail impede a homologação da candidatura.

3ª Etapa: O candidato que necessite de atendimento especial conforme o item **5.2** deste edital deverá mencionar no corpo do e-mail o tipo de atendimento de que necessita.

4ª Etapa: O candidato que, respeitando o estabelecido no item **2.12** deste edital, optar por realizar as fases do processo seletivo a distância, deverá enviar um comprovante de residência no mesmo arquivo PDF.

1.3 Os candidatos responsabilizam-se inteiramente pela integridade dos arquivos enviados em anexo.

1.4 Não serão considerados arquivos enviados em formato que não seja PDF, bem como não serão aceitos links para download de arquivos em nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

1.5 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá reunir, em um único arquivo PDF, os itens listados na tabela abaixo.

I	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	Cópia simples escaneada de documento oficial de identificação com foto e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia simples escaneada do passaporte. As cópias devem ser coloridas, nítidas e legíveis.
II	COMPROVANTE DE TITULAÇÃO OU DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DE	Cópia do Diploma de graduação ou documento da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu o curso de graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação. Alternativamente, documento da coordenação

	CURSO	do curso de graduação, declarando que o candidato é provável concludente de 2019.2.
III	CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO OU CURRÍCULO EM FORMATO LIVRE (SOMENTE PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	Impresso da Plataforma Lattes/CNPq, http://www.lattes.cnpq.br . O Currículo Lattes ou o Currículo em formato livre (para estrangeiros) deverá estar atualizado no período da inscrição. Os candidatos devem registrar no Lattes, ou no Currículo em formato livre (para estrangeiros), apenas aquilo que puderem comprovar por meio de documentação , já que esta pode ser solicitada pela Comissão de Seleção, a qualquer momento e se assim julgar necessário, a fim de se preservar a idoneidade do processo seletivo.
IV	CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	APENAS para os candidatos que solicitarem o aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa e que atendam ao estabelecido no item 2.4.4 e 2.4.5 deste edital.
V	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	APENAS para os candidatos que residam fora da Região Metropolitana de Fortaleza e optem por fazer as provas a distância, em conformidade com o item 2.12 .

1.6 Não é necessária autenticação de nenhum item de documentação, mas o candidato é responsável pela veracidade dos documentos entregues e será desclassificado do processo seletivo, podendo ainda responder administrativa e criminalmente (Art. 297 e 298 do Código Penal), caso seja verificada e comprovada alguma irregularidade.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e aprovada em Reunião do Colegiado, composta pelos seguintes membros:

Prof. Rafael Ferreira da Silva – presidente da Comissão

Prof.^a Nicoletta Cherobin – membro da Comissão

Prof.^a Samia Alves Carvalho – membro da Comissão

Prof. Walter Carlos Costa – membro da Comissão

2.2 A Comissão de Seleção poderá convocar outros professores, internos ou externos ao Programa, a fim de colaborar no processo seletivo, bem como nas etapas de seleção ou casos em que haja claro conflito de interesse entre qualquer um dos avaliadores e o candidato.

2.3 O processo seletivo envolve as seguintes etapas:

1. Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa (**eliminatória**);
2. Prova escrita de Conhecimentos Específicos (**eliminatória e classificatória**);

2.4 Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa (eliminatória).

A prova terá o objetivo de avaliar a habilidade leitora em língua inglesa dos candidatos à Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET) e terá a duração de 03 (três) horas, compreendendo 20 (quinze) questões de múltipla escolha com 4 alternativas em que apenas uma estará correta. Essas questões avaliam a compreensão geral e específica de um texto (ou textos) em Língua Inglesa na área de interesse acadêmico da POET;

2.4.1 Será permitido ao candidato apenas o uso de dicionários impressos, podendo levar no máximo dois. Não serão permitidos empréstimos de dicionários durante a prova.

2.4.2 O valor de cada questão da Prova de Proficiência em Língua Inglesa será 0,5 (zero vírgula cinco), sendo a nota máxima igual a 10,0 (dez vírgula zero).

2.4.3 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é **7,0 (sete vírgula zero)**, atribuída em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.4.4 Os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa por meio de comprovantes em conformidade com o estabelecido no item 2.4.5, ficando, em caso de deferimento do pedido, dispensados de realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

2.4.5 Os seguintes comprovantes serão aceitos para fins de aproveitamento de Proficiência Leitora em Língua Inglesa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA TRADUÇÃO



- Declaração oficial de aprovação em Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa emitida por Programa de Pós-Graduação de qualquer instituição de ensino superior;
- Certificado/ Declaração de Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado pela Casa de Cultura Britânica da UFC;
- Certificados TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS, Cambridge e TOEIC: Pontuação mínima equivalente aos níveis B2 a C2 do Quadro Comum Europeu de Referência do Conselho Europeu.
- Serão também aceitas certificações em que se comprove que o candidato alcançou os seguintes níveis do Quadro Comum Europeu de Referência do Conselho Europeu: B2 a C2.

2.4.6 A homologação do aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa ocorrerá juntamente com a homologação das inscrições, e o resultado será publicado de acordo com o estabelecido no calendário do processo seletivo. Os candidatos que tiverem sua proficiência homologada estarão dispensados de realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

2.4.7 Os candidatos que não tiverem sua Proficiência Leitora em Língua Inglesa homologada pela Comissão de Seleção poderão recorrer no prazo de recurso especificado no calendário do processo seletivo constante deste edital. Se tiverem o recurso negado, deverão realizar a Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa.

2.5 Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória)

Prova de natureza dissertativa, com duração total de 03 (três) horas, na qual o candidato deverá mostrar capacidade de ler e discorrer criticamente sobre temas concernentes aos conceitos fundamentais dos estudos da tradução com base na bibliografia indicada nesse edital e em outras leituras no campo dos Estudos da Tradução e áreas afins.

2.5.1 A prova constará de 04 (quatro) questões. O candidato deverá responder a 02 (duas) delas à sua escolha.

2.5.2 O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Domínio da temática proposta e consistência teórico-metodológica	6,0
2. Coesão, coerência e articulação de ideias	2,0
3. Atendimento ao registro acadêmico	2,0
Total	10,0

2.5.3 A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é **7,0 (sete vírgula zero)**, atribuída em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.6 O resultado de cada etapa do processo seletivo bem como o resultado final serão divulgados oficialmente no site do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução (<http://www.ppgpoet.ufc.br>).

2.7 A Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa e a Prova de Conhecimentos Específicos deverão ser identificadas pelo número de inscrição do candidato.

2.8 As provas não podem conter nenhum tipo de marcação, sinal, desenho ou qualquer outro elemento gráfico que possa identificar o candidato, sob pena de serem anuladas a critério da Comissão de Seleção. As respostas devem ser escritas em letra legível, com caneta preta ou azul.

2.9 No caso de candidatos surdos, a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será respondida em Libras e filmada.

2.10 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência ao horário de início de cada etapa, munidos de documento oficial de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

2.11 Como recomenda a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017, http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2017/resolucao04_cepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA TRADUÇÃO



[2017.pdf](#), há uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão da prova. Quando requerido, o espelho poderá ser disponibilizado aos interessados, em conformidade com as características da interposição apresentada pelo requerente.

2.12 Será permitido ao candidato que resida **em cidades que não pertençam à região metropolitana Fortaleza** (Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pacajus, Horizonte, Chorozinho, São Gonçalo do Amarante, Pindoretama, Cascavel, Paracuru, Paraipaba, Trairi e São Luís do Curu, como definido pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973 e demais leis complementares posteriores), em outros estados da federação e no exterior, realizar as provas de todas as fases do processo seletivo a distância, através de conexão audiovisual, desde que o candidato faça os testes previamente e responsabilize-se por assegurar as condições necessárias para a realização de cada etapa do processo seletivo.

2.12.1 Os candidatos que se enquadrarem nestas condições deverão garantir um local de realização da prova em recinto fechado, sem a presença ou interrupção de outras pessoas, e com uma conexão de internet estável, assim como uso de microfone e câmera de vídeo em plenas condições de funcionamento.

2.12.2 As provas de cada etapa do processo seletivo serão enviadas em formato PDF para o e-mail indicado pelo candidato no horário estabelecido para cada etapa no cronograma deste edital.

2.12.3 Os candidatos que realizarem a prova a distância deverão participar do teste de conexão a ser realizado em data e horário estipulados neste edital. A não participação nessa etapa impedirá o candidato de realizar a prova a distância.

2.12.4 Todas as etapas do processo seletivo a distância serão gravadas e ficarão arquivadas de modo a garantir a idoneidade do certame.

2.13 O candidato residente em cidades fora da Região Metropolitana de Fortaleza que fará as provas a distância deverá enviar a prova digitalizada em um único arquivo PDF, para o e-mail selecao poet@gmail.com. No campo “Assunto” deverá constar “Prova de Seleção POET 2020.1 - Número de inscrição do candidato”. Serão disponibilizados 15 minutos para este procedimento (que também será gravado), após o encerramento do horário de realização das provas.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DIAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	21/10/2019 a 06/11/2019	Via Sistema SIGAA e pelo e-mail selecao poet@gmail.com
Homologação das inscrições	08/11/2019	A partir das 17h
Resultado do pedido de aproveitamento da Proficiência Leitora em Língua Inglesa	08/11/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos	11 e 12/11/2019	Via e-mail até as 23h59
Resultado da análise dos recursos	13/11/2019	A partir das 17h
Teste de conexão para candidatos a distância	13/11/2019	8h às 11h
Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa	15/11/2019	Das 9h às 12h
Resultado parcial da prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa	15/11/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos	18 e 19/11/2019	Por e-mail, até as 23h59

Resultado da análise dos recursos	20/11/2019	A partir das 17h
Resultado da prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa após análise dos recursos	20/11/2019	A partir das 17h
Prova de Conhecimentos Específicos	22/11/2019	Das 9h às 12h
Resultado parcial da prova de conhecimentos específicos	26/11/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos	27 e 28/11/2019	Por e-mail, até as 23h59
Resultado da análise dos recursos	29/11/2019	A partir das 17h
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos após análise dos recursos	29/11/2019	A partir das 17h
Resultado final	29/11/2019	A partir das 17h
Recebimento de recursos	02 a 06/12/2019	Por e-mail, até as 23h59
Resultado da análise dos recursos	09/12/2019	
Resultado definitivo	09/12/2019	A partir das 17h

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A bibliografia abaixo abrange temas que serão abordados na prova de Conhecimentos Específicos.

BRITTO, Paulo Henriques. O tradutor como antologista. In In TORRES, Marie Helene Catherine (Org.); FREITAS, L. F. (Org.); COSTA, WALTER CARLOS (Org.), pp. . Literatura traduzida: Antologia, coletânea e coleções. Fortaleza: Substância, 2016. 23-36.

<https://www.dropbox.com/s/3dp4p7cqmogg0ew/Luana%20Marie%20Walter%20Orgs.%20Antologias%20coletaneas%20colecoes%202016.pdf?dl=0>

CALDAS, Raimunda Benedita Cristina. “A tradução de ko nas narrativas míticas Ka’apor: interfaces nas marcas de tempo, de lugar e de modalidade”. In TORRES, Marie Helene Catherine (Org.) ; FREITAS, L. F. (Org.) ; COSTA, WALTER CARLOS (Org.), pp. . Literatura traduzida: Antologia, coletânea e coleções. Fortaleza: Substância, 2016. 78-97.

<https://www.dropbox.com/s/3dp4p7cqmogg0ew/Luana%20Marie%20Walter%20Orgs.%20Antologias%20coletaneas%20colecoes%202016.pdf?dl=0>

CASELI, Helena, de Madeiros. Tradução Automática. Domínios de Linguagem, v. 11, n. 5, pp. 1782-1796, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/DL32-v11n5a2017-21>.

FRIO, Fernanda Saraiva. A tradução de regionalismos em A Duel of Farrapos, de João Simões Lopes Neto. **Revista TradTerm**, São Paulo, v. 33, 2019. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/154188>

GUERINI, A.; COSTA, Walter Carlos . Sobre Discurso e Tradução. 1. ed. Tubarão/Florianópolis: PGET/Copiart, 2014. v. 500. 84p . Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/178885>

LUNA, Rossana & BRANCO, Sinara de Oliveira. O papel da tradução intersemiótica para a legendagem de séries: Analisando as falas de Lady Violet na 1ª Temporada de Downton Abbey. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 39, n. 3 p. 132-155, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2019v39n3p132/40844>

PISSOLATO, Luciana, Oliveira de. Tradução especializada e metáfora: A influência dos diferentes modos de significação na conceptualização do conhecimento especializado.



Linguagem em Foco, Vol. 10, n. 2, pp. 125-135, 2018. Disponível em:
<https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/1118/907>

PYM, Anthony. *Explorando as teorias da tradução*. Tradução de Rodrigo Borges de Faveri, Claudia Borges de Faveri, Juliana Steil. São Paulo, Perspectiva, 2017

QUADROS, Ronice Müller de; SEGALA, Rimar Romano. “Tradução intermodal, intersemiótica e interlinguística de textos escritos em Português para a Libras oral.” **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 354-386, out. 2015. ISSN 2175-7968. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p354>.

SANTOS, Emerson Cristian Pereira dos. No princípio era a palavra, mas a palavra foi traduzida para os sinais. *Cadernos de Tradução*, Vol. 38, n. 3, pp. 93-124, 2018. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-79682018000300093&lng=pt&nrm=iso.

TORRES, Marie Hélène. Por que e como pesquisar a tradução comentada? In: FREITAS, Luana Ferreira de; TORRES, Marie-Hélène Catherine; COSTA, Walter Carlos (orgs.). *Literatura Traduzida tradução comentada e comentários de tradução volume dois*. Fortaleza, CE: substância, 2017. p.15-35. Disponível em:
<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/40930>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste edital.

5.2 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, terá direito a 1 (uma) hora adicional para cada uma das etapas eliminatórias e poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Poderão ser solicitados:

- a. No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24) ou ledor;
- b. No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras e espaço adequado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA TRADUÇÃO



- c. No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-resposta: transcritor;
- d. No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

5.3 É assegurado ao candidato um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final** para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno será no dia útil subsequente, conforme o estipulado neste edital.

5.4 Todos os recursos, parciais e final, devem ser encaminhados por meio de requerimento ao Presidente da Comissão. O requerimento deve expor o(s), de maneira objetiva e clara, o(s) motivo(s) do recurso à decisão da Comissão de Seleção e fundamentá-lo de acordo com o presente edital e a legislação vigente aplicável. O requerimento deverá ser impresso, assinado pelo candidato, digitalizado e encaminhado em formato PDF anexado em mensagem eletrônica para o e-mail selecao poet@gmail.com com a designação “Recurso POET 2020.1” no campo “assunto”. **Os recursos que não atendam as especificações desse Edital não serão considerados.**

5.5 A divulgação dos resultados parciais ocorrerá em prazo previamente marcado em calendário constante desse edital. Cada etapa incluirá os números de inscrição e nomes completos dos candidatos aprovados com suas respectivas menções ou notas.

5.6 A nota final do candidato será a nota da Prova de Conhecimentos Específicos.

5.7 Na divulgação do resultado final, os candidatos serão classificados na sequência decrescente da nota final, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado”, “aprovado e não-classificado” ou “reprovado”. O número final de aprovados e classificados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital.

5.7.1 O critério de desempate será Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.8 O candidato “aprovado e não-classificado” será registrado como suplente no SIGAA e poderá ser convocado posteriormente, de acordo com a ordem de classificação, para assumir vaga oriunda de desistência ou impedimento de algum dos aprovados. A convocação do candidato suplente será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato convocado a assumir a vaga terá 24 horas a partir do envio do e-mail para manifestar seu



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA TRADUÇÃO**



interesse na vaga e realizar sua matrícula, caso contrário, será chamado o próximo aprovado da lista.

5.9 Não há obrigatoriedade de concessão de bolsas por parte da Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POET).

5.10 Questões não previstas nesse edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com o aval da Coordenação.

5.11 Complementam esse edital o **Estatuto da Universidade Federal do Ceará**, o **Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará**, as **Normas Gerais da Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará**, a **Resolução nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013**, o **Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Estudos da Tradução (POET | UFC)** e suas normas complementares e provimentos.

Fortaleza, 11 de outubro de 2019

Walter Carlos Costa
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução

Jorge Herbert Soares de Lira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação